

MUNDO NOSSO (PROVINCIA) DE SIDAUTE
(AUGUSTO LEYERGER)

RELATORIO ... 3 310 13/4

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

DO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

MATO GROSSO

O CAPITÃO DE MAR E GUERRA

AUGUSTO LEVERGER

NA

ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

EM 3 DE MAIO DE

1854.



GUIABÁ.

TYPOGRAPHIA DO ECHO CUIABANO.

1854.



SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA
PROVINCIAL.

Venho, em observancia do preceito da Constituição, informar-vos sobre os negocios da Provincia, congratulando-me com os seus habitantes pela inauguração de sua decima Legislatura.

Far-vos hei previamente official e breve menção de alguns factos recentes que, pela sua magnitude, interessão a todos os Brasileiros, ou tem relação mais ou menos directa com a actualidade e o porvir desta Provincia.

Primeiro que tudo, darei com vosco graças á Divina Providencia pela assignalada protecção com que Favorece ao Brasil, Preservando de todo o mal a Existencia de Suas Magestades Imperiaes e das Excelsas Princezas, Suas Augustas Filhas. Tão pura como íntima seria a satisfação que nos causa tamanho beneficio, se não fosse turvada pela dolorosa recordação do prenhaturo passamento da Serenissima Princeza a Senhora D. Maria Amelia, e de Sua Magestade Fidelissima a Rainha de Portugal, Que, no decurso do anno preterito, Forão Ambas Chamadas á Eterna Gloria, Esta a 15 de Novembro e Aquella a 4 de Fevereiro.

Associâmo-nos com a Nação inteira á dor e á saudade que tão sensiveis golpes occasionarão á Augusta Familia Imperial. Conserva-se felizmente inalterada a saude das Serenissimas Princezas, Augustas Irmãs de Sua Magestade o Imperador, Que actualmente habitão Terras distantes do Patrio Solo.

O Imperio gosa de paz externa e interna, e sob

a tutelar administração de hum Governo justo e illustrado, crescem as suas rendas, firma-se o seu credito e consolidão-se as suas instituições.

Foi decretada pelos Supremos Poderes do Estado a construcção de tres estradas de ferro entre o litoral das Provincias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, e o interior do Paiz. De taes obras resultarão para a industria agricola e commercial immensas vantagens, nas quaes esta Provincia tomará parte, se bem que, por ora, minima, em razão da grande distancia que ainda a separa da extremidade das projectadas estradas.

A navegação a vapor encetada no Amazonas será precursora dos melhoramentos da navegação dos caudalosos tributarios do mesmo rio, que tem as suas fontes nesta Provincia; e o transito facilitado pelo Tapajoz, Juruêna e Arinos, e pelo Madeira, Mamearé e Guaporé virá a ser poderoso elemento de prosperidade para o Municipio do Diamantino, e meio efficaz, talvez mesmo unico, de livrar o infeliz Municipio de Mato Grosso do marasmo que o consome.

A creação da Provincia do Paraná contribuirá efficazmente para que se povoe o nosso Districto de Miranda, e progridão os encetados melhoramentos da navegação do rio Ivinhema.

Em Novembro ultimo forão pela primeira vez sulcadas as agoas do Paraguay Brasileiro por embacação movida a vapor. O navio Water-Witch, enviado pelo Governo dos Estados Unidos em exploração scientifica, chegou até o porto

de Albuquerque, habilitado para o commercio estrangeiro pelo Decreto N. 1140 de 11 de Abril de 1853. Devemos esperar da providente sabedoria do Governo Imperial que, solvidas as difficuldades que demoram a conclusão de hum tratado de commercio com a Republica do Paraguay, não tardaremos em colher os beneficios da franca navegação da mais facil das vias de comunicação entre esta Cidade e o Oceano.

Tomarão assento na Camara dos Snrs. Deputados os Representantes eleitos por esta Provincia. Ainda por em conserva se vaga no Senado a cadeira do finado Conselheiro José Saturnino da Costa Pereira. Em 17 do proximo mez de Junho tem de proceder-se á respectiva eleição.

TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICA.

A par da mais ampla liberdade, reina completo sossego em toda a Provincia, e hum leve symptoma não apparece de que se perturbe a ordem publica. Reconhecendo os Mato Grossenses, como era de esperar do seu bom senso, os muitos males e o nenhum proveito que resultarão de passadas e porfiadas lutas, mostrão-se dispostos a antepor a vãos caprichos os interesses reaes do Paiz, que reclamão o concurso de todos os seus filhos. Ha sido meu empenho favorecer esta tendencia dos animos para a tolerancia e a conciliação. pela fiel e constante observancia do programma que francamente apresentei a primeira vez que tive a honra

de dirigir-me á Representação Provincial.

Entrando agora na parte sempre triste de todos os Relatorios, vou apresentar vos o resumo dos crimes committidos no espaço do anno de 1853, segundo consta dos registos da Policia.

Quatorze homicidios forão consummados, e de mais quatro houverão tentativas; derão se seis casos de ferimentos, tres graves e tres leves, e hum de estupro. Estes crimes pouco differem pelas suas circumstancias dos que se perpetrarão nos annos anteriores: provierão, pela maior parte, de rixas entre gente da infima classe do povo, e em que forão as vezes victima os aggressores: hum destes foi hum escravo altivo que succumbio na luta que travou com quem o ia prender; hum dos ferimentos foi tambem o resultado da resistencia que oppoz hum desertor á escolta que o captou. Consta terem sido committidos tres roubos e sete furtos, cujos autores são quasi todos escravos. He factivel que tenha havido maior numero de crimes deste genero, bem como de ferimentos leves, que pela sua insignificancia não chegarão ao conhecimento das autoridades.

Sem reproduzir as considerações que apresentei no meu primeiro Relatorio, creio poder confirmar o juizo que emitti ácerca do estado da segurança individual que, se não he tão completa como fora para desejar, he pelo menos tanta quanta se encontra nas outras Provincias; o que se deve menos á efficacia dos meios de prevenção ou de repres-

são do que á indole, se não a moralidade dos Mato-Grossenses.

Ainda este anno tivemos de lamentar ataques á vida e á propriedade commettidos pelos Indios selvagens. Os Coroados (pretendem alguns que sejam os Cayapos) flecharão no pouso da Samambaya hum Official, que marchava para Goyaz; felizmente não foi tão grave a ferida que impedisse a continuação da jornada. No sitio do Agoassú matárão a hum menino, não fazendo aliás damno algum ás pessoas inertes que o acompanhavão, nem á mesma casa, onde só se achavão mulheres destituidas de meios de defesa. Passado algum tempo, forão no mesmo lugar flechados tres adultos, dois dos quaes succumbirão, escapando o terceiro e deixando o sitio abandonado. Finalmente, pela terceira vez, apparecerão ali os Indios, e, fazendo mais humna victima, incendiarão a casa. Persuadido me que, se não fora tanta a falta de previdencia e de cautela dos que vão estabelecer-se na quelles lugares, frequentados pelos Indios, evitar-se hião funestos acontecimentos, entre cujas causas, si podessem exactamente ser investigadas, talvez apparecessem imprudentes provocações da parte da nossa gente. Em todo o caso são factos isolados, que não me parecem dever ser attribuidos a decididas intenções hostis de toda a tribu, a que pertencem os offensores, nem por tanto legitimar represalias, a que só recorrerei urgido pela necessidade. Enten li que dava-se este ultimo caso no Districto de Mato-Grosso, cujos habitantes

não cessão, de tres annos a esta parte, de pedir-me providencias contra as depredações que tem-feito os Cabixís (entre os quaes dizem haver porção de Parecís) nos Arrayaes e nos sitios daquelle Districto. Cedendo a estes repetidos clamores, ordenei que se expedisse huma bandeira, que com effeito sahio em Setembro, convenientemente armada e municiaada, levando o seu chefe instrucções para evitar, quanto fosse possível, o morticínio, e diligenciar a captura de Indios adultos, para cuja apresentação prometti hum premio. Depois de ter essa bandeira, durante muitos dias, perseguido os selvagens cujo numero, dizem, passava de mil, o que me parece exagerado, recolheu-se sem os ter podido alcançar.

DIVISÃO TERRITORIAL.

Não tem aqui cabimento dizer-vos cousa alguma acerca dos limites desta Provincia, que são tambem os do Imperio, com as Nações vizinhas. A linha divisoria com as Provincias do Pará e do Amazonas passa por sertões habitados só por Indigenas, e por óra não dão lugar a contestação alguma. Não me consta que haja quem conteste o Paraná a raya com a nova Provincia do mesmo nome, e com a de S. Paulo. Pende porrem de decisão da Assembleia Geral Legislativa a fixação dos limites com a Provincia de Goyaz, a qual reclama como seo, não só o territorio da Freguezia de Sant'Anna do Paranahyba, como

tambem o terreno comprehendido entre o Araguaya e o rio das Mortes, na conformidade do hum convenio feito entre os Governos desta e d'aquella Provincia em o 1.º de Abril de 1771. Naquelle tempo era mal conhecida a direcção do rio das Mortes, que tem, com osabeis, por galho principal o rio Manso, cujas cabecciras distão menos de 20 legoas desta Capital, e alem do qual possui este Municipio diversos estabelecimentos ruraes. Basta esta exposição para conhecer-se o inconveniente de ser linha divisoria o dito rio das Mortes: se assim fosse decretado, teriamos de mandar retirar os destacamentos do Rio Grande, do Sangrador e da Estiva, ficando a policia daquelle sertão a cargo da Provincia de Goyaz, que, tão destituida de meios como esta, tem muito menos interesse em facilitar e proteger o transito do mesmo sertão, que atravessa a mais frequentada das nossas vias de comunicação com a Corte.

A respeito dos limites das Freguezias entre si, nada tenho a transmittir vos, alem das informações que desde o anno passado devem existir em o vosso archivo, se não hum officio da Camara Municipal de Mato Grosso, que pouca ou nenhuma luz lança sobre a materia. Na carencia em que estamos de noções hum tanta exactas sobre a topographia de muitas partes da Provincia e da sua população, parece-me prematura a pretensão de inovar huma circumscripção em que sejam devidamente attendidas as conveniencias dos povos.

Julgo que por ora o que convem he restaurar a Lei N. 9 de 28 de Junho de 1850, modificando o plano que a acompanha, de sorte que sejam nella contempladas as demarcações estabelecidas por Leis Geraes ou Provinciaes, ou por costume geralmente adoptado, e preenchidas as lacunas que apresentão as ditas demarcações.

Por falta de população, não tem até agora podido, nem tão cedo poderá ser organizada a Freguezia de Santa Cruz do Piquiry, creada pela Lei N. 4 de 19 de Abril de 1838.

Pelo Decreto N. 4140 de 11 de Abril de 1853, que ácima mencionei, foi creada huma Meza de Rendas em Albuquerque. O Sur. Ministro da Fazenda, em Aviso de 30 de Novembro do anno proximo findo, autorizou-me á collocar, segundo melhor me parecesse, a dita Meza na nova Freguezia ou na antiga Povoação, que tem essa denominação. Supposto que, por unitos motivos, me pareça preferivel a Povoação, não me animei todavia a tomar huma decisão definitiva a tal respeito, retido por considerações que submeetti ao juizo do Governo Imperial. Entretanto, peço-vos que, sem prescreverdes a mudança da séde da Freguezia, autoriseis o Governo da Provincia a effectual-a quando tenha de se estabelecer na Povoação a mencionada Estação Fiscal, que dará lugar a que alli afflua a população da Freguezia.

Quanto á divi-ção eleitoral, consta ter sido enviada ao Senado pela Camara dos Snrs. Deputa-

dos hum projecto, que altera a respectiva disposição do Decreto N. 671 de 13 de Setembro de 1852. As duvidas, que me occorrêrão ácerca da execução do mesmo Decreto, serão solvidas pelo Aviso do Ministerio do Imperio de 28 de Novembro ultimo, de que hei de mandar transmittir-vos copia. Nesta conformidade vai ser feita a eleição de Senador. Naquelle porem, em virtude da qual estais aqui reunidos, não funcionou o Collegio de Villa Maria; abstiverão-se de votar os Eleitores de Mato Grosso, e votarão os outros na Villa do Poconé. A Camara Municipal desta Capital apurou em separado estes votos, de cuja validade á vós, Snrs., compete decidir.

PRODUCCÃO-- RENDA PUBLICA.

A agricultura, bem como a insignificante industria fabril que temos, conserva-se estacionaria, produzindo apenas artigos de primeira necessidade para o consumo da população, os quaes sempre vendem-se por elevado preço, sendo de notar que de hum anno a esta parte a carestia tem mais que duplicado, em relação aos annos anteriores. A criação de gado tem soffrido e continúa a soffrer da peste que, depois de ter assolado o gado cavallar nos Bistrictos de Mato Grosso e Villa Maria, vai se extendendo a toda a Provincia, e faz receiar que venhão a faltar de todo os meios de costear o gado vaccum e conduzil o para o consumo das nossas Povoações e para as

Provincias de Minas Geraes e S. Paulo, que annualmente tirão desta algumas boiadas.

A importancia que, desde 1849, tomou a preparação do sal da terra desalentou a importação do sal maritimo, e succedendo no anno passado que a grande e prolongada enchente do rio Paraguay estorvasse o trabalho das unicas salinas que se tem procurado aproveitar, o preço deste indispensavel genero alimenticio subio até a quantia de 200\$000 reis o alqueire.

A mineração jaz em quasi completa aniquilação, proveniente menos de estarem exaustas as lavras, do que da falta de forças que se applichem a esta industria,

A Sociedade de mineração desta Provincia, que, como referi no ultimo Relatorio, encetou os seus trabalhos no Municipio do Diamantino, emprehendo desviar, em parte do seu curso, o ribeirão de Sant'Anna, a fim de aproveitar se da abundancia de diamantes, que se suppoe haver no alveo do dito rio, junto á ilha do mesmo nome; taes obstaculos porem encontrou na abertura do canal, que teve de desistir desta empreza, e foi estabelecer-se na margem do Paraguay abaixo do Arrayal do Buritisa. Não consta que por ora a dita sociedade tenha tirado valores, que cubrão as suas despezas; mas espera se que sejam bem succedidos os seus esforços, se continuar as suas explorações nas varzeas e taboleiros do Paraguay. Cabe aqui noticiar-vos que, pela Resolução

da Presidencia de 16 de Fevereiro ultimo, autorizada por Aviso do Ministerio da Fazenda de 26 de Novembro do anno proximo findo, foi creada nesta Provincia a Administracão dos terrenos diamantinos.

Do isolamento da Provincia e da mesquinhez da sua producção he consequencia natural o pouco desenvolvimento do seo commercio. A diminuta exportação de gado, de que ácima fallei, a de pequenas porções de ouro e de diamantes e a da poaia que tomou algum incremento pelo preço que tem conservado este artigo no mercado da Corte, são muito insufficientes para equilibrar a importação dos objectos de consumo, cujo valor não tardaria a absorver todo o meio circulante que possuímos, se não fosse o supprimento com que o Thesouro Nacional occorre á despeza geral da Provincia, por via de remessas directas ou de saques da Thesouraria da Fazenda sobre o mesmo Thesouro.

Não obstante o estado menos prospero da riqueza publica, a Reccita Provincial que, pelo salutar effeito da Lei N.º 7 de 22 de Junho de 1850, elevou se de quasi quarenta por cento, tem tido nos ultimos três annos progressivo, se bem que pouco notavel augmento. No ultimo exercicio chegou a quasi trinta e dous contos de reis e espero que exceda desta quantia no exercicio corrente. Assim tem-se podido pagar em dia todas as despezas, restaurar o credito do Cofre Pro-

vincial, e, sem contrahir novos empenhos, amortisar grande parte da divida passiva que, no futuro anno de 1855, poderá ficar completamente extincta.

Persuado-me de que partilhareis a satisfação que tenho em communicar vos este melhoramento do nosso estado financeiro, reconhecendo todavia que a referida receita ainda fica muito á quem da que he precisa para que sejam attendidas de modo conveniente as necessidades publicas.

A providente sollicitude do Governo Imperial tem nos dotado com os meios de fazerem-se alguns dos serviços, de que muito carecem as nossas estradas. Não nos faltando este importante auxilio e continuando a haver o devido cuidado na arrecadação dos impostos e severa economia nas despezas, poderemos dar alguns passos, embora curtos e lentos, na via do progresso material, que a falta de recursos nos tem vedado.

Devo lembrar vos de que a 12 de Agosto do anno proximo futuro findará o prazo da isenção de impostos concedida aos moradores da Freguezia de Santa Anna do Paranahyba pela Lei N. 4 de 19 de Abril de 1838. Se julgardes vantajosa a restauração da Lei N. 4 de 12 de Junho de 1850, que foi revogada pela inexequibilidade que resultava daquella isenção, convirá que autoriseis o Governo para em tempo preparar os meios de executal-a.

No caso de abrir se e frequentar se a navegação

do Paraguay, talvez seja util substituir-se o imposto do dizimo em alguns generos por hum direito de exportação. Deixo á vossa sabedoria o exame da conveniencia desta medida.

FORÇA PUBLICA.

A Força mantida pelo Estado para a defesa e segurança desta Provincia não tem sido alterada nem modificada a sua organização. Continúa a compor-se de hum Corpo d' Artilharia, outro de Cavallaria, hum Batalhão de Caçadores, huma Companhia de Pedestres e huma de Imperiaes Marinheiros; o total effectivo he de 1218 praças, faltando para inteirar o estado completo 253. Ha mais 75 Guardas Nacionaes destacados, addidos ao Batalhão de Caçadores.

Dos 240 recrutas voluntarios ou forçados que, segundo as ordens do Governo Imperial, devia dar a Provincia no anno financeiro de 1853 a 1854 para a manutenção dos Corpos de Linha, somente 146 forão alistados até o dia 17 de Março em que, em observancia do Art. 408 da Lei de 19 de Agosto de 1846, ordenci que se suspendesse o recrutamento, por ter de proceder se á eleição de eleitores para Senador no dia 17 de Maio. Devendo esta suspensão durar até 17 de Junho, não he provavel que possa ser inteirado o mencionado contingente, o qual parece na verdade excessivo relativamente a população; assim porem exigem as circumstancias de ser esta Provincia:

Hmitrofe de duas nações estrangeiras, e separada das provincias mais populosas por hum vastissimo espaço em grande parte deserto.

A pezar da insufficiencia da Força de Linha para guarnecer convenientemente a nossa extensissima Fronteira, he ainda preciso distrahir grande parte della para a manutenção da segurança interior, pois a falta tanto de gente como de dinheiro exclue a possibilidade de crear-se huma força especialmente destinada á policia das povoações e á protecção dos districtos e estradas infestadas pelos selvagens. Assim temos na estrada de Goyaz os destacamentos da Estiva, do Sangrador e do Rio Grande, na de S. Paulo os de S. Lourenço, Piquiry e Sant'Anna; temos mais os destacamentos das Villas do Diamantino, do Poconé e da Freguezia do Livramento, e finalmente os de S. Vicente, Pilar e Santa Ignez no Districto de Mato Grosse. Em nenhum destes pontos existe força maior do que a indispensavel, e fora muito para desejar que se pudesse elevar a mesma força em alguns lugares, e em outros fundar novos destacamentos para a segurança dos viandantes e dos moradores do sertão.

A Guarda Nacional acha-se organizada na conformidade da Lei N.º 602 de 19 de Setembro de 1859. Forão qualificados em toda a Provincia 3:974 Guardas do serviço activo e 791 da reserva. Vão se realisando os melhoramentos que se esperavão da execução da dita Lei, do zelo dos Commandantes e Officiaes e da decilidade dos Guar-

das. A' ultima parada que teve lugar nesta Cidade concorrêrão fardadas quasi novecentas praças, numero mais que duplo das que se apresentarão em outra qualquer epoca anterior á reorganisação. Confio em que o exemplo, que derão os Batalhões do Municipio da Capital, não deixará de ser imitado nos outros Municipios e nas Freguezias onde existem Companhias avulsas. Ainda assim não será bastante para que este importante ramo da Força Publica possa desde já bem preencher os fins de sua instituição: carece de instrucção e de armamento, sem o que pouco ou nenhum serviço real pôde prestar; mas tudo espero, a semelhante respeito, das providencias do Governo Imperial, que cuida solícito em prover a taes necessidades, segundo me foi comunicado em diversos Avisos do Ministerio da Justiça.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

O Magistrado nomeado Juiz de Direito desta Comarca e Chefe de Policia da Provincia entrou no exercicio de ambos os cargos no dia 14 de Janeiro do corrente anno. A 22 de Março ultimo tomou posse o Juiz Municipal nomeado para o Termo de Poconé que, por ora, tem de servir como Juiz de Direito da 2.^a Comarca. Não havendo na Provincia outros Bachareis em direito, de quem possa dispor a Presidencia, os demais cargos de Judicatura achão se interinamente exercidos por supplementes não formados.

alguns dos quaes merecem elogios pela boa vontade com que se prestão ao serviço publico e pelo zelo com que, a bem do mesmo serviço, applicão a sua intelligencia ao estudo das materias forenses, a que são estranhos pelas suas profissões.

Subsistem os inconvenientes indicados em outros Relatorios, que tornão lenta e pouco efficaz a acção da Justiça civil e criminal.

Eis em resumo o procedimento havido relativamente aos crimes que mencionei, fallando da segurança individual.

Dos autores dos 14 homicidios, deus foram julgados, absolvido hum por ter commettido o crime em defesa propria, e sentenciado o outro no fero militar á pena de carrinho perpetuo; quatro estão presos e deo-se começo aos respectivos processos, que serão demorados pela difficuldade da vinda das testemunhas; foi tambem presa, souven-te por suspeita, huma mulher gravida, a quem depois de seis mezes de recolhimento á Cadeia foi concedido — *Alabas Corpus* — pelo Juiz de Direito; cinco evadirão-se, e deus são desconhecidos. Em tres dos referidos casos deixou-se de proceder a corpo de delicto por terem tido lugar a grande distancia das residencias das autoridades, que só delles tiverão conhecimento depois de sepultados os cadaveres. Dous autores de tentativa de morte justificárão-se e foram absolvidos; outros dous se evadirão. He desconhecido hum dos réos de ferimento grave; outro evadió-se e outro veio a morrer das offensas que recebeu na

ocasião de commetter o crime. Forão correcionalmente punidos dous réos de ferimento leve; outro evadiu-se. O autor do crime de estupro acha-se cumprindo a sentença de desterro, a que foi condemnado. Não são conhecidos os autores dos crimes de roubo, havendo todavia alguns indícios de quem seja hum delles. Por hum dos crimes de furto foi o autor processado a requerimento da parte, porém morreu antes de ser julgado; em todos os mais, como não quizessem as partes intentar acção contra os autores (escravos pela maior parte), forão estes punidos correcionalmente e indemnizadas as pessoas prejudicadas.

Em o decurso do anno passado tiverão lugar duas sessões do Jury nesta Capital e nenhuma nos outros Termos, por não haver processo que o exigisse. Tres forão os julgamentos proferidos pelo Juiz de Direito da Comarca da Capital em conformidade da Lei N. 562 de 2 de Julho de 1850; tres crão tambem os réos, que todos forão absolvidos, por terem sido commettidos em defeza propria os crimes de homicidio que se lhes imputavão. Não consta que houvesse julgamento de crimes policiaes ou de infracções de Posturas; houve apenas hum de responsabilidade por erro de officio, de que foi accusado hum Tabellião, sendo a final absolvido.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

A Secretaria da Presidencia e a Estação das

Rendas continuão a funcionar satisfactoriamente. Pede a equidade, e mesmo o bem do serviço, que melhereis a sorte dos Empregados dessas Repartições, cujos tenues vencimentos mal chegam para occorrer ás mais indispensaveis precisões da vida.

A respeito das Collectorias nada tenho a dizer-vos se não que até agoranão ha sido possivel achar Collectores para as Freguezias de Miranda e de Albuquerque.

CULTO RELIGIOSO.

Parte com o producto de esmolas dos Fieis, e parte com dinheiros do Cofre Provincial, fizeram-se urgentes reparos á Igreja Matriz da Freguezia do Livramento, cuja ruina estava imminente. Do mesmo modo fizeram-se alguns concertos muito precisos na Matriz da Villa do Diamantino.

Entre as obras de maior ou menor importancia, de que carecem outras Igrejas, devo mencionar-vos o reparo da torre da Cathedral desta Cidade que, construida ha quasi oitenta annos, ameaça ruina, principalmente na sua parte superior. Segundo hum aproximado orçamento, poderá importar em hum conto de reis o dito reparo, que por muitos e obvios motivos faz-se indispensavel.

Apromptarão-se as madeiras necessarias para a reconstrucção da Igreja da Povoação de Albuquerque, e mandei remetter huma porção de ferragem para essa obra, que não tem progredido como

em esperava, pela falta de operarios e pela ausencia da pessoa a quem incumbira a sua direcção.

A Freguezia de Miranda até agora não tem Matriz; continua a celebrar-se o Serviço Divino na Capella militar que allí existe.

O que acabo de referir-vos mereceo o assentimento do nosso muito respeitavel e digno Bispo Diocesano, a quem sempre consulto sobre tudo o que diz respeito ao Culto da Nossa Santa Religião. S. Ex. Rvm. lamenta a falta, que sentem algumas Matrizes, de alfaias e paramentos; porem declarou-me que, attenta a pouca renda da Fazenda Provincial, bastava por ora que se applicassem, para a compra dos referidos objectos, as sobras da quantia decretada para a congrua dos Coadjuutores, na fórma do Art. 10 da vigente Lei de Despezas.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Segundo os ultimos mappas recebidos frequentavão as escolas de primeiras lettras:

Na Freguezia da Sé. . . 48 meninos e 7 meninas.

Pedro 2.º 53

Guia 41

Brotas. 46

Chapada. 45

S.º Antonio. 49

Livramento. 50

S.ª Anna de Paranahy-

e 11 meninas.

ba.	10	
Miranda.	4	
Albuquerque.	47	inclusive Indios Guanás e Guay- curús.
Poconé.	38	
Villa Maria.	30	
Mato Grosso.	36	
Diamantino.	16	
Rosario.	6	

Total.	399	e 18 meninas.

Ha hum anno este total era de 481.

Ha pouco falleceo o Professor da Chapada, e mais recentemente ainda foi concedida a demissão que pediu o do Rosario.

A Aula de Latim desta Cidade tem 45 alumnos, a de Francez 15, e a de Latim do Poconé 7.

Consta estar em caminho para esta Cidade o Lente nomeado pelo Governo Imperial para reger a Cadeira de Theologia Dogmatica e Moral.

Creando escolas em todas as Freguezias e applicando á sua manutenção mais da quinta parte da Renda Publica, o Poder Legislativo Provincial dêo provas da consideração que lhe merece este importante ramo de serviço e do respeito que consagra ao Artigo da Constituição, que garante a instrucção primaria gratuita a todos os Cidadãos. Infelizmente não se conseguirão todas as vantagens, que se devião esperar de tão liberal medi-

da. Vê-se pelo resumo ácima que o numero de meninos que recebem o ensino, em algumas dessas escolas, he muito diminuto em relação á população das respectivas Freguezias; e a existencia de escolas particulares, tanto ou mais frequentadas do que as publicas, leva me a attribuir a falta de alumnos nestas á incapacidade dos Professores, ou pelo menos á pouca confiança, que tem nelles os Chefes de familia.

Persuado me de que este estado de cousas, que pede efficaz remedio, seria melhor se tivesse sido sempre e plenamente cumprida a Lei N. 8 de 5 de Maio de 1837, cuja inobservancia data de muitos annos. Pela parte que me toca, confesso ingenuamente que não me animei a fazel a executar rigorosamente, receioso de afugentar do magisterio o pessoal existente sem poder achar outro melhor, que o substituísse, ficando assim privada a mocidade indigente dos meios de adquirir as primeiras noções literarias, que, ainda imperfeitas, são de incontestavel utilidade. Como porem o mal vai se aggravando com a nimia indulgencia havida na admissão e na conservação dos Professores, reconheço a necessidade de fazer effectiva a execução da referida Lei; e para isso peço o vosso concurso, sem o qual algumas das suas disposições não podem vigorar. Com effecto, deverião desde já, segundo o preceito do Art. 4.^o, ser supprimidas as Cadeiras da Guia, Brotas, Crapada, S.^{ta} Antonio, S.^{ta} Anna do Parahyba, Mi-

randa, Diamantino e Rosario, em demittidos os respectivos Professores nos termos do § 1.º do Art. 26; e neste ultimo caso achão se tambem o Professor e a Professora das escolas de meninos e meninas desta Capital; mas essas Cadeiras serão creadas por Actos Legislativos, que só por outros da mesma natureza podem ser revogados. Quando á demissão dos Professores, he de mister estabelecer condições para que os que se nomearem para substituir os demittidos entrem em exercicio, sem o que poderão indefinidamente ficar as cousas no mesmo estado. Talvez que, mesmo no caso do Art. 4.º, seja menos conveniente suprimir as escolas das Freguezias onde não houver outro ensino; e na aquellas em que existem escolas particulares, convirá marcar se huma remuneração para o ensino dos meninos pobres, prescrevendo se as regras e formalidades, que deverão ser observadas a tal respeito. Confio em que dareis a este momentoso objecto toda a attenção, de que he digno.

A'cerca do ensino secundario e superior, reporto-me ao que disse no ultimo Relatorio.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

Determinou o Governo Imperial, segundo me foi communicado em Aviso do Ministerio do Imperio de 23 de Novembro do anno passado, que as obras do Varadouro entr'os rios Brillante e Nioac ficassem sob a inspecção da Presidencia do

Paraná, que na verdade muito melhor do que esta pode dar o conveniente andamento ás referidas obras. Entretanto ordenei ao Official Commandante do destacamento alli collocado, e Inspector das ditas obras, que continuasse a activar os serviços principiaes até que por aquella Presidencia fossem dadas as precisas providencias.

A ponte do Coxipó concluiu-se e foi entregue ao transitto publico ha mais de oito mezes.

Mediante alguns reparos que se fizerão pode resistir as enchentes a ponte da Sangrador Grande na estrada de Goyaz; pretendo mandal-a concertar, na estação em que entramos, tão completamente quanto o permittirem os vicios de sua construcção.

O Cidadão Miguel Alves da Cunha contractou com a Estação das Rendas o reparo da porção da estrada de Villa Maria entre os dous Sangradores. Obrigou se a construir huma ponte sobre o Sangrador zinho e aterrar com cascabelho a mata que medêa entre os mencionados ribeirões, de modo que, ainda quando nas grandes enchentes alague a dita mata, não seja o transitto estorvado pelos atoleiros, que o fazião sumamente difficil e perigoso. Estes serviços estão bastante adiantados, e espero que se concluão no decurso deste anno.

Na estrada de Villa Maria para Mato Grosso, limpon-se, a partir da Estiva, a mata do Guaporé, que estava quasi intransitavel; fez-se hum rancho

junto da ponte do mesmo Guaporé, outro no lugar do Buriti, e poz-se huma canoa para a passagem do — Barreiros — na estação das agoas.

Fez-se huma ponte sobre o ribeirão da Formiga na estrada do Poconé para Villa Maria.

As mencionadas obras, excepto a ultima, serão feitas á custa de deus creditos que o Ministerio do Imperio mandou abrir á Presidencia: hum para o melhoramento das nossas vias de communicação, com a Corte, e outro para auxilio das obras Provinciaes, com o destino especial de ser applicado á estrada desta Cidade para a de Mato Grosso.

Dignando-se de attender as miobas instantes rogativas, o Governo Imperial concedeo para o corrente exercicio financeiro iguaes consignações, ás quaes darei o destino, que entender mais util e urgente á vista das informações, que exigi das Camaras Municipaes e de pessoas entendidas na materia.

Na parte da estrada de S. Paulo áquem do Piquiry conviria reabrir e beneficiar a picada que, desviando-se dos campos baixos e alagadiços, por onde passa o trilho actualmente seguido, dá melhor transito no tempo das agoas, porem, correndo a dita picada por terrenos habitados e frequentados pelos selvagers Coroados, far-se hia preciso para a protecção dos viandantes a fundação de hum destacamento na parte superior do Tiquira e de outro sobre o S. Lourenço. Seria tam

bem muito util hum destacamento intermedio entre o Rio Grande e o Sangrador na estrada de Goyaz. Pequenas Colonias militares serião ainda preferiveis; mas a mingoa de recursos e particularmente a falta de gente que ponderei, tratando da Força Publica, não permittém que por ora cuidemos em taes estabelecimentos.

Fui ha pouco informado de que as ultimas enchentes destruirão a ponte, que existia sobre o ribeirão de S.^{ta} Anna alem da Freguezia do mesmo nome: dei providencias para que seja reconstruida.

Na estrada desta Cidade para o Diamantino nada se ha feito no decurso do anno passado. Ainda não teve principio a construcção da ponte sobre o ribeirão do Bandeira, que provavelmente ha de importar em maior quantia da que foi decretada. Ha bastante precisão de huma ponte sobre o ribeirão dos Nobres e de alguns concertos nas Serras do Tombador e Vermelha, onde fora para desejar que se calçasse a estrada pelo menos em parte. Está em mão estado a barca que na mesma estrada serve para a passagem do rio Cuiabá; tenho em vista transferil-la para a Freguezia do Rosario e por á cargo do respectivo Collector a administração da passagem.

No Districto de Mato Grosso he preciso limpar as estradas quasi de todo obstruidas, que vão da quella Cidade para Casalvasco e para os Arrayaes de S. Vicente e do Pilar. Ainda não foi couve

nientemente provida a passagem dos rios Alegre e Sararé de baixo, não obstante ter eu annuido a tudo o que para isso me pediu a Câmara Municipal daquelle Cidade :

Navegação fluvial — Persisto na opinião de que os melhoramentos da navegação e a povoação das margens dos nossos rios de caxoeiras que fluem para o Amazonas devem começar na Provincia do mesmo nome e na do Pará, e vir subindo para esta que, na verdade, tem o maior interesse nesses melhoramentos, mas não os pode empreender por falta de braços e outros meios de execução além dos pecuniarios. Julgo porem, que conviria dar-se principio, ainda que em pequena escala, á remoção dos obstaculos que difficultão a navegação do rio Cuiabá, desde a foz do rio Manso até o porto geral desta Cidade; navegação muito frequentada pelos moradores das Freguezias do Rosario, das Brotas e da Guia, donde recebe esta Cidade não pequena porção de mantimentos e quasi toda a madeira, que se emprega nas construcções publicas e particulares.

CADEIAS.

Nas Freguezias do Livramento e de S.^{ta} Anna do Parahyba estão-se construindo pequenas casas de prião que não tardarão concluir se. O producto de subscrições entre os respectivos habitantes auxiliou o cofre Provincial na despeza que exigirão estas construcções.

A Cadeia de Mato Grosso carece de urgentes reparos.

O perfeito conhecimento que tendes da falta, que sente esta Capital, de huma Cadeia segura e com alguns dos commodos que prescrevem a humanidade e a Lei, dispensa qualquer reflexão, que vos poderia fazer a este respeito. Semelhante obra porém exige huma despeza muito maior da que permitem os nossos recursos financeiros.

O Governo Imperial autorizou-me a applicar a esta construcção o que por ventura sobriasse da consignação para a estrada de Mato Grosso; mas, apezar de apparecer no Balanço hum excedente de 800,000 reis, tendo de pagar-se ao empresario dos serviços da mata dos Sangradores a quantia de dois contos de reis, haverá realmente hum deficit de hum conto e duzentos mil reis, que terá de ser supprido pela consignação do anno corrente. Esperemos da sollicitude do mesmo Governo que se dignará conceder com destino especial para este objecto de necessidade tão urgente huma modica subvenção annual que lhe tenho pedido.

LAZARETO E SANTA CAZA DA MISERICORDIA.

Todas as informações, que poderia dar-vos sobre estes Estabelecimentos, achão se clara e circumstanciadamente formuladas no Relatorio da respectiva Provedoria acompanhando os Balanços, Orçamento e mais documentos de contabilidade,

que em conformidade da Lei não de ser vos apresentados.

Estando quasi de todo concluido os reparos e as construcções novas, que se fazião necessarias para completar o edificio da S.^{ta} Casa, he de esperar que a Provedoria, que tão notavel e constante zelo tem mostrado na direcção e no andaamento dessas obras, empregará com não menos efficacia os seus desvelos em promover os melhoramentos internos, que dizem respeito ao bem estar dos infelizes, em cujo beneficio forão fundados os ditos Estabelecimentos.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Tudo o que me occorre dizer sobre este objecto he que a careza do azeite elevou o preço do seu custoio, que foi arrematado pela quantia annual de 2:159,750 reis.

MUNICIPIOS.

Achão se mencionadas em hum ou outro lugar deste Relatorio algumas das necessidades publicas que me forão indicadas pelas respectivas Camaras. Nada vos direi a respeito dos serviços que devem ser feitos á custa das Rendas Municipaes, e cuja utilidade e urgencia apreciareis á vista dos Relatorios das mesmas Camaras, que hei de mandar-vos remetter com os Balanços, Orçamentos, e contas que tem de ser submettidos ao vosso exa-

me. Até agora não recebi o Relatório da Câmara do Diamantino; as precisões daquelle Município serão-me apontadas n'humas informações particulares, que recebi do prestante Cidadão, que alli exerce os cargos de Juiz Municipal e Delegado de Policia.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

Não tendo que relatar-vos novidade de maior importancia a respeito deste assumpto, tratarei o hei perfunctoriamente, referindo-me, para maiores esclarecimentos, a humas exposições datada de 16 de Dezembro e additada em 17 de Abril ultimo, que me foi apresentada pelo Director Geral dos Indios, e ha de ser vos transmittida por copia.

O Missionario Fr. Mariano de Bagnaia continúa a reger com hum desvelo merecedor de todo o elogio a Aldêa de N. S. do Bom Conselho, habitada quasi exclusivamente por Indios Kinikinãos em numero de 700 individuos de ambos os sexos. No decurso do anno findo houverão 55 baptisados, 27 obitos e 10 casamentos. Os homens empregão-se na lavoura, na navegação e em diversos serviços; as mulheres fião e tecem algodão, fazem louça, e algumas costurão soffrivelmente. Alli existe humas escolas, onde actualmente sessenta e tantos meninos aprendem a ler e escrever e os rudimentos da Religião, e outra de musica com 21 alumnos; ha tambem humas tendas de ferreiro e

ourives (infelizmente ora desprovida de hum mestre capaz), onde trabalham dez meninos. Huma mulher idosa e morigerada ensina as meninas os trabalhos de agulha. Sinto que a míngua de meios pecuniarios, a falta de operarios e diversas circumstancias me não permitião sempre fazer o que desejára a favor da dita Aldea, e attender a todas as reclamações do seo digno Director. Sinto ainda mais não ter podido superar as difficuldades que obstão a que se faude nas immedições de Miranda outro semelhante estabelecimento para as tribus de Terenas e Layanas, que habitão aquelle Districto e pertencem, como os Kinikinãos, á Nação Guaná, huma das que maior disposição mostrão para a civilisação.

A antiga Aldêa de Nossa Senhora da Misericórdia de Albuquerque sob a direcção do cidadão Manoel José de Carvalho, compoe-se de 200 individuos das Nações Guaná e Guaycurú, que se occupão em serviços semelhantes aos dos Kinikinãos; huns trinta meninos frequentão a escola de 1.^a letras da quella Freguezia, e alguns estão aprendendo os officios de alfaiate e sapateiro.

Tendo sido mallogradas as diligencias do Missionario Fr. Antonio de Molinetta para o aldeamento dos Cadiuêos, craminha tenção incumbir ao zelle deste Religioso a catechese dos Chamococos que, segundo m'ò de clarárão cinco delles vindos a esta Capital em Junho do anno passado, desejavão

procurar entre nós abrigo contra a perseguição que lhes fazem os Cadiços. Porém as ordens, que para este effeito expedi ás autoridades do Baixo Paraguay, cruzarão-se no caminho com o dito Missionario que, tendo adoccido, esteve muito tempo sem poder voltar áquelle Districto. E como neste intervallo se retirassem quatro dos referidos Indios, enfraqueceo, sem toda via dissipar-se de todo, a esperança que eu tinha de effectuar o aldeamento da mencionada Nação.

Determinou o Governo Imperial que ficassem provisoriamente sob a inspecção da Presidencia do Paraná os aldeamentos dos Indios do Ivinheima.

A bandeira expedida pelo Delegado de Policia do Diamantino em soccorro dos Parecis não encontrou o grande quilombo, em cuja demanda ia, e capturou apenas cinco escravos fugidos. Tere porem occasião de visitar algumas Aldéas, onde foi muito bem acolhida, e deo lugar esta visita a que por duas vezes viessem a esta Cidade malocas dos mesmos Indios, a quem mandei brindar com roupas e ferramentas de lavoura.

Tem tomado algum incremento o aldeamento dos Indios Guarayos que, pelos cuidados do Cidadão Antonio Gomes do Silva, vão se passando do Páo-Cerne para as immediações do Sitio do mesmo Cidadão na margem direita do Guaporé. Ho pena que a falta, que ha de recursos de toda a especie no Districto de Mato Grosso, difficile o en-

grandecimento do mesmo aldeamento, cuja importancia a muitos respeito he manifesta.

POPULAÇÃO.

Embora diminuta a população da Provincia, achando se dividida em grupos muito distantes entre si, e mesmo dispersa, em algumas Freguezias, torna se bastantemente difficil o seu recenseamento; e não se pôde, ao meu vêr, obter dados hum tanto exactos a este respeito sem alguma despesa e sem hum trabalho systematicamente organizado da natureza do que prescrevia o Decreto N. 797 de 18 de Julho de 1851, cuja execução acha se suspensa. Por isso tenho deixado de exigir das Autoridades Parochiaes informações que, para merecerem credito, demandão serviços e despesas, que não tenho meios de retribuir, e tambem requerem, da parte dos informantes, muito zelo e inteira abnegação de quaesquer interesses, que não sejão os do bem geral; o que não se pôde esperar, se não excepcionalmente, das referidas Autoridades. Não he provavel que, em geral, os Subdelegados e os Juizes de Paz sejão mais cuidadosos e mais despido de espirito de parcialidade, do que os membros das Juntas de qualificação dos votantes, e dos Conselhos de qualificação da Guarda Nacional, cujos trabalhos, embora legalmente validos, apresentam, no ponto de vista estatistico, anomalias, que a razão recusa admittir. Comparando ambas as qualificações do anno passado de

1853, vê-se que o numero dos Guardas Nacionaes, excedendo o dos votantes de mais de quarenta por cento, na maior parte das Freguezias deste Municipio, apenas o iguala em outras, como na Freguezia da Guia, ou ainda he lhe inferior, como nas Freguezias de Albuquerque e S.^{ta} Anna do Paranahyba, onde a differença para menos he de vinte até quarenta por cento! Na Villa do Diamantino, 400 Guardas correspondem a 110 votantes, e a 67 na Freguezia do Rosario, pertencente ao mesmo Municipio! Que fé se pôde ter na exactidão de qualificações que apresentam taes resultados?

O que acabo de ponderar he o motivo por que não tenho outro documento a apresentar vos a respeito da população, se não o seguinte resumo dos mappas remettidos pelos Parochos, os quaes aliás julgo tambem insufficientes para dar exactidão do movimento annual da mesma população.

	Lívrés	Escravos
Baptisados.	989	212
Cazamentos.	288	9
Obitos.	419	420

Faltão seis mappas mensaes da Freguezia de Miranda e quatro da de Villa Maria.

SALUBRIDADE.

Com quanto se não tenham extinguido as doenças endemicas, que periodicamente se manifestão, em algumas localidades, conserva-se em geral sa-

satisfactorio o estado sanitario da Provincia, e por ora não mostra ter se resentido da excessiva carestia de viveres, que se soffre de hum anno a esta parte. Entretanto não deve ser tal a confiança na salubridade do clima que se julguem dispensaveis as providencias hygienicas, que forão indicadas em diversos Relatorios dos meus antecessores na Presidencia: como sejão o estabelecimento de Cemiterios, assim de por termo aos enterramentos nas Igrejas, o dessecamento ou esgotamento dos depositos de agoas estagnadas na vizinhança das povoações, medidas policiaes para a limpeza e asseio destas etc. A falta de taes providencias, favorecendo o desenvolvimento das affecções de caracter maligno, pôde ter funestas consequencias, maximé se, por desgraça, nos acommettesse algumas dessas enfermidades epidemicas, que tem flagellado outros paizes. Cumpro sobre tudo que nos acatelemos contra o contagio das bexigas, que por vezes tem feito grandes estragos nas limitrofes Republicas do Paraguay e de Bolivia. Infelizmente achamo-nos na actualidade destituídos do preservativo contra esta terrivel molestia, por ter se acabado a vaccina que se transmittia de braço a braço, pelos motivos que declarei no ultimo Relatorio. O pus, que recebemos do Rio de Janeiro, quasi sempre chega inservivel; ainda ha pouco forão me remettidos 24 pares de laminas e 12 tubos capillares, que nenhum effeito produzirão. Tenho dirigido ao Senr. Ministro do Imperio instantes pedidos para que se

digne ordenar a continuação de taes remessas até que se possa obter hum resultado favoravel.

Não deixarão de aproveitar aos habitantes das povoações da nossa Fronteira os soccorros medicos dos Cirurgiões militares, que vierão servir na Provincia, e que mandei destacar em cada hum dos Districtos da mesma Fronteira.

PROMULGAÇÃO E EXECUÇÃO DAS LEIS PROVINCIAES.

Forão sancionados e publicados os Actos Legislativos decretados na ultima sessão, dos quaes hão de ser vos transmittidas copias authenticas.

Nos termos do Art. 1.º § 7.º da Lei N. 4, a quantia de 3:600\$000 reis consignada para — Obras Publicas — deve ser applicada ao concerto das estradas e á factura e reparo de pontes: peço vos que autoriseis a Presidencia a occorrer desde já, por conta da mesma consignação, ás despezas que exigem as Igrejas Matrices e casas de prisão.

Usando da faculdade que me dá o Art. 8.º de mesma Lei, ordenei que alem da taxa da passagem do rio Paraguay em Villa Maria se cobrasse 3\$000 de cada viagem, que fizesse a barca da quella Povoação á Fazenda da Caissára, e 2\$000 reis pela ida e volta da dita Fazenda ao lugar da Campina.

Este pequeno rendimento será utilmente applicado aos concertos da barca e á gratificação das

praças da guarnição, que fazem o serviço da pas-
sagem.

BALANÇO ----- ORÇAMENTO.

Ser vos hão apresentados, segundo o preccito da Lei, os Balanços, Quadros e mais contas, que dizem respeito á administração da Fazenda Provincial. Ao Balanço definitivo do exercicio de 1852 a 1853 acompanha o provisorio dos seis mezes complementares de 1853. Entendo que deste modo melhor se preenchem os fins da Lei N. 1 de 18 de Março de 1844, parecendo-me inutil apresentar ao mesmo tempo os Balanços provisorio e definitivo, relativos a hum só exercicio. Os referidos documentos mostram que a Recéita effectiva do dito exercicio de 1852 a 1853 foi de Rs. 35:646 745 712 inclusive a quantia de 4:000 000 consignada pelo Ministerio do Imperio para hum fim especial, e a Despeza de Rs. 34:564 419; e outro sim que nos seis mezes de Junho a Dezembro de 1853 foi a Recéita de 46:913 59 1/3 reis e a Despeza de 42:591:001 712 reis, havendo o saldo de R. 4:410 357 374 sujeito á despezas que ainda estão por pagar. Dos Quadros das dividas, vercis que a activa he de 36:017 233 reis, sendo parte della insolavel ou duvidosa; e a passiva he de 5:842 746 273 reis: abatendo desta ultima quantia a de 3:488 000 reis decretada para o pagamento da mesma divida no corrente anno, restão 2:354 746 273 que pode-

rá ser pagos no anno de 1855, ficando assim extinta a divida, como vos disse tratando da Renda Publica.

A rigorosa economia a que tenho-me sempre cingido presidio a organisação da proposta e Orçamento que vos apresento com este Relatorio.

Entretanto, subindo a Despeza a 37:998.7913 reis e orçando a receita em 31:000.0000 reis, vem a apparecer hum deficit de 6:998.7913 reis; espero porem que com algumas reduções que as circumstancias permitão fazer em huma ou outra verba de Despeza, poder-se ha occorrer ás exigencias do serviço estritamente indispensavel sem contrahir nova divida.

Não dan lo a Lei vigente meios de satisfazer algumas despezas que em hum ou outro lugar deste Relatorio indiquei como necessarias, peço vos que para este fim me autoriseis a lançar mão de qualquer saldo, que houver definitivamente no Balanço dos ultimos seis mezes do anno findo, applicando o ao augmento das rubricas — Obras Publicas — e — Diversas Despezas. —. Avaliando, pelo exame dos meus actos administrativos, o grão de discricão com que tenho usado de algum arbitrio, que me ha sido facultado a respeito de despezas, julgareis da conveniencia de attenderdes ou não a este meu pedido.

Senhores! Com esta exposiçào, a cujos defeitos supprirá vosso illustrado patriotismo, tenho desempenhado, o melhor que pude, a tarefa que me

prescreve a Lei. Contando com a vossa benevolencia, e sempre disposto a coadjuvar-vos com lealdade em tudo o que depender de mim, espero que não retardareis o valente apoio prestado á minha administração pelas duas ultimas Legislaturas; e que continuarão a reinar entre os Representantes e o Governo da Provincia a mutua confiança e harmonia, que exige o bem publico.

Guiabá 3 de Maio de 1854.

AUGUSTO LEVERGER.

ALOCUÇÃO DA DEPUTAÇÃO NOMEADA PELA
 ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL PARA
 FELICITAR AO PRESIDENTE DA PRO-
 VINCIA PELOS SERVIÇOS QUE TEM
 PRESTADO A MESMA.

Illm.º e Exm.º Snr. — As grandes vantagens sociaes, que a politica da Administração de V. Ex., manejada com patriotismo, energia e tactica, restituiu á Provincia de Mato Grosso, tirando as, sem o menor sacrificio d'uma só victima, do descuido e desprezo a que estavam votadas pelas dissensões de dous partidos dominantes, que constantemente se batião sem fim algum politico, estão gravadas com caracteres indeleveis na memoria sempre agradecida da Assembleia Legislativa da mesma Provincia.

A quietação dos espiritos na Provincia, que succedêo, como por obra de fadas, á huma agitação quasi perenne, que datava de muitos annos, e que nunca achára paradeiro, he huma dessas grandes vantagens.

O desapparecimento em grande vulto dos antigos ressentimentos, dos odios e rancores, residuos sempre perniciosos das urnas eleitoraes, que se aggravavão de quatro em quatro annos para nosso damno, he outra.

A paz, a tranquillidade e a união, que felizmente reinão na Capital, e em todos os angulos povoados da Provincia, são huma outra.

A segurança individual do Cidadão com que todos contão pela perseverança dos cuidados de V. Ex. sobre os objectos e fins da Policia, he tambem huma outra.

A liberdade de praticar-se o que a Lei permite, ou que ella expressamente não prohibe, e o bom senso não reprova, he huma outra; e finalmente:

O restabelecimento do Credito Publico Provincial pelo aproveitamento do mais tenue dos recursos, sem o emprego dos meios vexatorios; bem como pela amortisação do seu passivo, e applicação dos seus redditos, com methodo e economia, aos diversos ramos do serviço, he tambem huma outra.

A Assembleia, Exm.^o Snr., reconhece, e altamente proclama, que todas essas vantagens, assim como as demais que dellas resultão, devemos menos á espontaneidade do nosso concurso, do que ás diligencias, e á efficacia dos esforços de V. Ex.

Conscia a mesma Assembleia dos muitos e valiosos serviços que V. Ex. ha prestado, e que, no intuito de preencher os fins para que o Governo de Sua Magestade O Imperador o Nomeou para seu Delegado, continúa a prestar á Provincia; e bem assim da importancia e transcendencia das acquisições que acaba, por huma reivindicção, de fazer lhe das vantagens que relatamos; nos envia hoje á presença de V. Ex. com a honrosa ansão de agradece los em seu nome á V. Ex.;

e de reiterar (como reiteramos) os seus protestos da mais franca, inteira, e cordial coadjuvação á Administração de V. Ex.

Exm.^o Senr., inteirada a Assembleia, pelas minuciosas informações, que V. Ex. teve a bondade de transmittir lhe no dia solemne da sua instalação, do estado actual dos negocios da Provincia, e certa da exactidão das ditas informações, e da justiça dos actos de V. Ex., incumbio nos de assegurar á V. Ex. que, na votação da Lei do Orçamento, attenderá quanto for possível ás propostas insertas no Relatorio.

Sendo estes os sentimentos da intima convicção da Assembleia, bem como os nossos; acreditamos que V. Ex. aceitará benigno os seus votos.

Cuiabá 10 de Maio de 1854.

Bento Franco de Camarg.

Manoel Antunes de Barros.

Luiz da Silva Prado.

Alexandre José Leite.

Celestino Corrêa da Costa.

O Presidente responde:

Senhores — Honrão-me e lisongeo me sobremaneira as benevolas expressões, que acabais de dirigir me em nome da Assembleia Legislativa Provincial. Dignai vos aceitar os meus sinceros agradecimentos e fazel os preschles á mesma As-

semblea, assegurando-lhe que farei quanto puder para não desmerecer os sentimentos de adhesão, que me manifesta e cordialmente retribuo.

Cuiabá 10 de Maio de 1854.

AUGUSTO LEVERGER.